DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERCEIROS

Volume: 6 - Número: 368 de 18 de Janeiro de 2024

DATA: 18/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDERECO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ▼ EXTRATO DE CONTRATO: 002/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 SECULT
- ₱ PORTARIA: 002/2024 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOB DEMANDA, DE INICIATIVA PRÓPRIA, QUAIS SEJAM: SERVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - SECULT

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e A DE J C CUTRIM LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 087/2022 - Pregão Eletrônico nº 033/2022, Ata de Registro de Preço nº 034/2022, Adesão nº 017/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços produção de eventos culturais, sob demanda, de iniciativa pró pria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de material para cobrir o evento referente ao Maraca Folia (carnaval fora de época) para atender as necessidades do município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/9 3 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 280.044,82 (duzentos e oitenta mil, quarenta e quatro reais, oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02 (d ois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: 13.392.00 – Difusão Cultural; 13.392.0170 – Promoção de Eventos Culturais; 13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Alex de Jesus Castro Cutrim pela CONTRATADA. Transcrito em L ivro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 18 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços produção de eventos culturais, sob demanda, de iniciativa própria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de material para cobrir o evento referente ao Maraca Folia (carnaval fora de época) para atender as necessidades do município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202 -34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a ce lebração da contratação de empresa especializada para prestação de serviços produção de eventos culturais, sob demanda, de iniciativa própria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de material para cobrir o evento referente ao Maraca Folia (carnaval fora de época) para atende r as necessidades do município de Maracaçumé, por meio da Adesão nº 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA, Portador do CPF nº 074.509.293 -00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé — MA, é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalm ente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

RAFAEL DOS SANTOS SILVA - CPF Nº 074.509.293-00



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal) Prefeito

Joventina Mota Sales

Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Franciangela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Fladimir França Flores

Secretaria Municipal de Educação - SME

Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Luana Cristina Melo de Oliviera

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social - SAS

Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras -

SMIO

Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal - PM

Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

4/4